



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 380, DE 22/06/2020

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

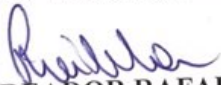
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 02/2020, datado de 18/06/2020; CONSIDERANDO a declaração datada de 18/06/2020, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2018 a 19/06/2019; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

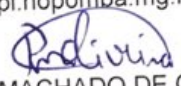
Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 01/07/2020 (primeiro de julho de dois mil e vinte) a 15/07/2020 (quinze de julho de dois mil e vinte), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, 2º período parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 22 de junho de 2020;  
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

  
**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 22 de junho de 2020.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo